



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 07/2021
ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2021

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata ELISANE BAVARESCO, inscrição n.º 04 para o cargo de Enfermeiro Samu/Salvar, acerca da anulação da pontuação referente aos itens: “Treinamento Teórico para atendimento no SAMU” e “Treinamento Prático para atendimento no SAMU”

Parecer:

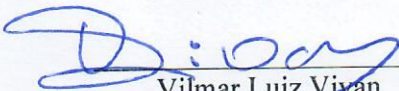
Em análise ao pedido formulado pela requerente, embora a Comissão não julgue o Edital eivado de vício, traz em sua essência certa coerência. No entanto conforme parágrafo único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.968/2013 que Regulamenta a Realização de Processo Seletivo Simplificado, não há previsão legal para que a Comissão possa anular critérios de avaliação, estando este pedido fora da alçada da Comissão.

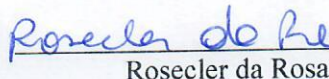
Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 10 de agosto de 2021.

Membros da Comissão:


Vilmar Luiz Vivian


Rosecler da Rosa


Eroni Celso Stacke

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 10/08/2021

A _____


ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04